



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 311/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova ampla divulgação das campanhas de saúde bucal nas escolas do ensino fundamental com objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção e dos cuidados com a higiene oral.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de abril de 2026

SARGENTO MORENO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que compete aos Vereadores apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, visando à promoção de melhorias em todos os aspectos da coletividade, com a finalidade de representar, de forma digna e efetiva, os anseios da população;

Considerando a importância de incentivar ações educativas voltadas à saúde bucal desde a infância, fase essencial para a formação de hábitos saudáveis e duradouros, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece a proteção integral à vida e à saúde como um direito fundamental, garantindo que o nascimento e o desenvolvimento ocorram em condições dignas;

Considerando que a conscientização precoce é fundamental para a prevenção de doenças como cáries, gengivite e outras patologias odontológicas, sendo indispensável a atuação conjunta entre o Poder Público, as instituições de ensino e, sobretudo, os pais ou responsáveis, a quem incumbe o dever primário de orientação, acompanhamento e estímulo às práticas de higiene pessoal das crianças;

Considerando que o ambiente escolar se mostra estratégico para a realização e divulgação de campanhas educativas, ampliando seu alcance e efetividade, ao passo que os alunos atuam como agentes multiplicadores do conhecimento, levando informações ao núcleo familiar, o que reforça a corresponsabilidade dos pais na consolidação desses hábitos;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 06/04/2026 10:28:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-937446-1G6N01-4X5E7V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que o investimento em educação preventiva em saúde bucal contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, além de reduzir, a médio e longo prazo, os custos com tratamentos odontológicos mais complexos no âmbito da saúde pública;

Diante do exposto e no exercício da prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova ampla divulgação das campanhas de saúde bucal nas escolas do ensino fundamental, com o objetivo de conscientizar não apenas os alunos, mas também seus pais ou responsáveis, acerca da importância da prevenção e da adoção de hábitos adequados de higiene oral, atendendo, inclusive, a demandas apresentadas por munícipes a este Vereador.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/04/2026 10:28:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-937446-1G6N01-4X5E7V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

